

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

Exportação gerada em 30/04/2025 01:24:30

Contrato nº 186/2022

Número: 186/2022

Nº Processo: 315/2022

Licitação de Origem: Pregão Eletrônico nº 035/2022

Tipo de Contrato: Contrato

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Categoria do Processo: Serviços

Vigência: 23/05/2022 a 22/05/2023

Fiscal do Contrato: REINALDO MIRANDA RIOS .JUNIOR

Contratada: ALBERTO LIMA SANTOS **CPF/CNPJ:** 21.261.621/0001-07

Porte da Empresa: ME: Micro Empresa

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CPF/CNPJ:** 12.596.729/0001-51

Responsável da Contratante: TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA

Responsável da Contratada: ALBERTO LIMA SANTOS

Data de Celebração/Assinatura: 23/05/2022

Data de Início da Vigência: 23/05/2022

Data de Término da Vigência: 22/05/2023

Data de Publicação: 06/06/2022

Origem/Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 33903900 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Nº do Empenho: 22000775

Atos/Extratos de Autorização: [CONTRATO Nº 186-2022 PE 035-2022 - ALBERTO LIMA SANTOS.pdf \(297,13KB\)](#)

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos.

Justificativa: O objetivo é garantir a contratação da prestação de empresa especializada em manutenção corretiva, e preventiva de equipamentos dentro dos padrões técnicos operacionais adequados, incluindo montagem, desmontagem de cadeira odontológica quando necessário, visando à melhoria da qualidade e produtividade da assistência à saúde em nossas unidades de saúde públicas.

As unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, localizadas em diversas áreas do Município, prestam serviços de assistência à saúde básica, média e alta complexidade aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), fazendo-se necessário o apoio contínuo de equipe especializada em Manutenção Odontológica para a utilização dos equipamentos odontológicos assistenciais de forma plena, prevenindo e corrigindo possíveis defeitos e ou problemas operacionais.

As unidades de saúde nas suas instalações utilizam vários equipamentos que apresentam particularidades, por este motivo, exigem conhecimentos técnicos especializados em manutenção, de forma a garantir seu perfeito funcionamento. Dessa forma, faz-se necessário o apoio contínuo de uma equipe especializada em assistência técnica odontológica, para melhor utilização desta estrutura tecnológica, tanto do ponto de vista de operacionalização quanto de otimização de atendimento. Assim, a execução dos serviços de manutenção contínua e ininterrupta dos diversos equipamentos é imprescindível para a preservação e conservação das características de funcionamento, segurança, higiene e dos equipamentos odontológicos, bem como para o funcionamento dentro dos padrões de segurança estabelecidos por diversos parâmetros definidos pelos fabricantes, garantindo à qualidade, a eficácia, a efetividade e a segurança dos serviços prestados, minimizando riscos e custos intrínsecos, buscando a maior economicidade e o menor impacto ambiental possível, garantindo à prestação dos serviços de saúde a população.

Entende-se por manutenção corretiva aquela efetuada após a ocorrência de uma falha do equipamento e se destina a recolocar o mesmo em condições de executar a função requerida, podendo ser programada ou não programada. A manutenção preventiva se relaciona a avaliações periódicas, conforme preconizadas, a fim de assegurar o pleno funcionamento dos itens, minimizando os riscos de perdas e de prejuízo ao trabalho. A manutenção corretiva e preventiva será efetivada sempre que necessário e o seu acionamento e autorização será feito pela Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde. Justifica-se a contratação pela inexistência de profissionais especializados no quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

A relação atual dos locais com atendimento odontológico está relacionada neste documento, no qual estão inseridos: as Unidades que estão divididas por território, Unidades Especializadas, Unidades de Urgência e Unidades Saúde da Família com as respectivas relações e descrições dos equipamentos. É mister acrescentar, que por motivos diversos, os locais e os equipamentos podem ser alterados no decorrer do tempo, de acordo com a necessidade do serviço, o que será informado ao contratante.

Local do Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERÁ EFETUADA NO LOCAL PREVIAMENTE DEFINIDO

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93

Valor: 53.600,04

Situação: Concluído

Termos

Tipo	Data Inicial	Data Final	Valor	Prazo	Data de Rescisão	Arquivos
Termo Aditivo	23/05/2023	22/05/2024	R\$ 53.600,04	12 meses		1º ADITIVO AO CONTRATO 186-2022 - PE 035-2022 - ALBERTO LIMA SANTOS.pdf (705,97KB)
Termo Aditivo	23/05/2024	31/12/2024	R\$ 32.606,70	7 meses e 8 dias		2- ADITIVO AO CONT 186-2022 - PE035-2022 - ALBERTO LIMA SANTOS001.pdf (3,40MB)
Termo Aditivo	01/04/2025	30/06/2025		3 meses		EXTRATO DE ADITIVO CONT. Nº 186-2022.pdf (439,08KB)

Documentos

CONTRATO Nº 186-2022 PE 035-2022 - ALBERTO LIMA SANTOS.pdf (297,13KB)	Contrato
1º ADITIVO AO CONTRATO 186-2022 - PE 035-2022 - ALBERTO LIMA SANTOS.pdf (705,97KB)	Termo Aditivo
2- ADITIVO AO CONT 186-2022 - PE035-2022 - ALBERTO LIMA SANTOS001.pdf (3,40MB)	Termo Aditivo
EXTRATO DE ADITIVO CONT. Nº 186-2022.pdf (439,08KB)	

Ordem Cronológica de Pagamentos para este CPF/CNPJ (21.261.621/0001-07)